

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



#### ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL N.º 22 II 31 DE JANEIRO DE 2025

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

#### I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

#### SEM REGISTRO

#### II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

#### ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA N.º 28/2025 - SESUM/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando a Portaria nº 81/2022 – GAB CMDO, publicada em Boletim Geral nº 091 de 13 de maio de 2022 e, ainda, considerando a indicação do Comandante do CPR IV, constante no PAE Nº 2025/2075551.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 38270 JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA para exercer a função de Coordenador Operacional do Colégio com Supervisão Militar Educacional (CCSM) — José Cicero da Silva, localizado no Município de Novo Repartimento/PA, em razão do Termo de Cooperação Técnica (TCT) Nº 007/2024, publicado em DOE Nº 35858.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 31 de janeiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

O CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, informou que **APROVOU**:

#### EDITAL N.º 01/2025 - V CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS / 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e considerando a autorização para a execução do curso exarada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral desta Corporação, torna público o processo

seletivo do V CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS / V COPFLU visando o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas, conforme informações abaixo:

**Objetivo:** Dar publicidade ao processo seletivo para a realização do V CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS / 2025. Capacitar o público-alvo, quanto a Doutrina de Policiamento Fluvial, realizada por meio do policiamento Ostensivo Geral Embarcado, visando o planejamento, a coordenação e a execução das operações fluviais, alinhando os procedimentos operacionais padronizados pela corporação.

#### 1. DADOS GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Nome: I Curso de Operações Fluviais/2025 (V COPFLU/2025) Nível OF/ST/SGT.
- 1.2. Público-alvo: Oficiais e praças da PMPA.

#### 1.3. Unidades responsáveis pelo processo seletivo:

- 1.3.1. Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará (DGEC);
- 1.3.2. Comando de Policiamento Ambiental (CPA);
- 1.3.3. Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFLU).

#### 1.4. Unidade Responsável pela Coordenação do Curso:

- 1.4.1. Coordenador-geral: Comandante do CPA;
- 1.4.2. Coordenador administrativo: CIPFLU;
- 1.4.3. Coordenador executivo: CPA.

#### 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- **2.1. Duração:** 45 (quarenta e cinco) dias letivos, podendo sofrer adequações administrativas.
- **2.2. Carga horária total:** 415 (quatrocentos e quinze) horas-aula entre Curso e Estágio Operacional.
- **2.3. Níveis de Ensino/Tipo/Modalidade:** Ensino Técnico Profissional/Formação Complementar/ Presencial.
- **2.4. Uniforme:** Operacional característico da Unidade (conforme RUPM). Para as Coirmãs, o característico da unidade.
- **2.5. Equipamento de Proteção Individual (EPI):** Colete balístico, cinto N/A com algema, coldre e outros, conforme orientação da Coordenação.

2.6. Vagas: 45 (quarenta e cinco) vagas conforme distribuição abaixo:

UNIDADE	QUANT. DE VAGAS
Comando de Missões Especiais - CME	02
Comando de Policiamento Especializado - CPE	02
Comando de Policiamento da Capital – CPC I	02
Comando de Policiamento da Capital – CPC II	02
Comando de Policiamento da Região Metropolitana – CPRM	02
Comando de Policiamento Regionais - CPR's	10
Comando de Policiamento Ambiental - CPA	08
Companhia Independente de Polícia Fluvial - CIPFLU	15

PPMM Coirmãs, Departamento de Polícia Federal, Polícia Civil do PA, Guarda Municipal de Belém e Ananindeua	02
TOTAL	45

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. Ser voluntário.
- 3.2. Se Praça, estar no mínimo no comportamento "BOM".
- 3.3. Não responder a Conselho de Disciplina ou PAD Simplificado que possa ensejar em licenciamento a bem da disciplina.
  - 3.4. Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado.
  - 3.5. Não ter sido punido por prática infração disciplinar grave nos últimos cinco anos.
- 3.6. Se do sexo feminino, apresentar comprovação de não estar em período gestacional.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Ficha de inscrição (Anexo I);
- 4.2. Cópia da carteira de identidade funcional atualizada;
- 4.3. Comprovante de plano de saúde;
- 4.4. Certidão Negativa (anexo II), assinada pelo comandante imediato, de acordo com os itens 3.3. 3.4 e 3.5 do presente edital.
- 4.5. Comprovante de autorização assinada pelo seu Comandante da OPM para participar do processo seletivo do V COPFLU / (2025).

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

#### 5.1.Aos candidatos da PMPA:

O Diretor/Chefe ou Comandante de OPM deverá observar se os policiais militares interessados satisfazem os requisitos para ingresso no curso, em seguida deverão remeter a documentação constante no item 4, a companhia Independente de Polícia Fluvial - CIPFLU, por meio do e-mail <a href="mailto:cipflu.pmpa@gmail.com">cipflu.pmpa@gmail.com</a>, no período de 10 a 21 de fevereiro de 2025.

#### 5.2. Aos Candidatos de outras Unidades Militares da Federação e COIRMÃS:

- 5.2.1. Para os integrantes das Polícias Militares Coirmãs, a solicitação/indicação de vaga deve ser direcionada ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, por meio do email <a href="mailto:seccomandopmpa@gmail.com">seccomandopmpa@gmail.com</a>, e a Companhia Independente de Polícia Fluvial, pelo email <a href="mailto:cipflu.pmpa@gmail.com">cipflu.pmpa@gmail.com</a>, com o devido preenchimento da ficha de Inscrição e anexos, no período de 10 a 21 de fevereiro de 2025.
- 5.3. A CIPFLU ficará responsável pela análise de toda a documentação pertinente ao processo seletivo e pela remessa ao DGEC da relação final dos inscritos, via PAE e mídia editável para o e-mail <a href="mailto:ssfcompdgec@gmail.com">ssfcompdgec@gmail.com</a>, para fins de conhecimento, controle e publicação em Boletim Geral.

#### 6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo dos candidatos para participação no V COPFLU / 2025, terá as seguintes fases:

**6.1. Inspeção de Saúde:** Para fins de inspeção de saúde na Junta Regular de Saúde - JRS, o candidato deverá providenciar os seguintes exames:

EXAMES			
Hemograma Completo P. das Fezes (direto)			
Glicemia	Teletórax PA		
Colesterol e Frações Eco cardiograma			
Triglicerídeos	Teste Ergométrico		
Urina Rotina	Beta HCG (para candidatas do sexo feminino)		

6.2. Após a convocação dos militares por ato administrativo do Chefe do DGEC, o Corpo Militar de Saúde, por meio do Centro de Perícias Médicas (CPM) e USAS do interior, realizarão a inspeção de saúde na data prevista no cronograma deste Edital, remetendo a ata para a Ajudância Geral da PMPA, contendo o resultado final da avaliação. O candidato considerado INAPTO estará eliminado do processo seletivo, não havendo previsão de reavaliação médica.

6.3. Local da Inspeção de Saúde:

UNIDADE	LOCAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE	
Unidades da Região Metropolitana de Belém	CMS – BELÉM	
Unidades de Saúde dos CPR's	USA do CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XI	

#### 6.4. Teste de Aptidão Física (TAF):

6.4.1. O Teste de Aptidão Física será aplicado em 05 (cinco) dias consecutivos, de acordo com os índices publicados no BG Nº 128 IV de 08/07/2021, disponibilizados por meio do link: https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:VA6C2:f335e348-1bd7-473b-8771-3c88636d0849 e das tabelas I, II, III, e IV.

#### 6.4.2. Contendo os seguintes exercícios:

- a) Para o masculino: corrida de 12 minutos, corrida de 3 km, flexão de braço em barra fixa, abdominal remador em 01 (um) minuto e flexão de braço em 4 (quatro) apoios. Conforme Tabela I.
- b) Para o feminino: Corrida de 12 minutos, corrida de 3km, sustentação estática na barra fixa, abdominal remador em 01 minuto e flexão de braço em seis apoios, conforme Tabela II.
- c) Corrida Rústica: 3.000 metros com o uniforme (calça e coturno) para o Masculino e (calça, coturno e top preto) para o Feminino;
- d) Natação de 200 metros: Os candidatos deverão estar fardados com o uniforme operacional da unidade de origem, tendo como requisitos mínimos de igualdade a gandola

manga comprida, calça e coturno para masculino e feminino, onde deverão realizar o deslocamento de 200m em nado livre, sem auxílio de nenhum material flutuante, observando o tempo descrito nas tabelas I e II.

- e) Apneia Estática de 40": Os candidatos masculinos e femininos deverão estar fardados com o uniforme operacional da unidade de origem, tendo como requisitos mínimos de igualdade a gandola manga comprida, calça e coturno. O candidato deverá permanecer com a cabeça completamente submersa na piscina (o que independe de flutuação positiva ou negativa), segurando a borda, assim permanecendo em apneia pelo tempo mínimo de 40 segundos.
- f) Nado Submerso (15 m) Apneia Dinâmica: Os candidatos masculinos e femininos deverão estar fardados com o uniforme operacional da unidade de origem, tendo como requisitos mínimos de igualdade a gandola manga comprida, calça e coturno. O candidato deverá realizar um deslocamento, sem impulso, de 15 (quinze) metros totalmente submersos, da borda definida pela comissão do TAF.
- g) Permanência na Água (30'): Os candidatos masculinos e femininos deverão estar fardados com o uniforme operacional da unidade de origem, tendo como requisitos mínimos de igualdade a gandola manga comprida, calça e coturno. O candidato deverá ficar pelo período de 30 minutos, sem efetuar deslocamentos, sem mergulhar e sem meios auxiliares dentro da água.
- h) Flexão no Solo: Uniforme de educação física, conforme RUPM. Na execução as palmas das mãos sobre solo, mesma largura do ombro. No primeiro tempo, os cotovelos são flexionados até ultrapassarem o plano das costas e no segundo tempo são estendidos, voltando à posição inicial.
- O Feminino fará sobre seis apoios (braços esquerdo e direito, ponta dos pés e joelhos).
- i) Flexão/Suspensão na Barra: Uniforme de educação física, conforme RUPM. As flexões na barra serão realizadas com as palmas das mãos voltadas para frente (pronação). O impulso não deve ser empregado para contar a primeira flexão.
- O feminino para realizar esse exercício pode apoiar os pés em um tablado, diminuindo o esforço para elevação do corpo.
- j) Abdominal Remador em 1 (um) minuto: Uniforme de educação física, conforme RUPM. Para os candidatos masculino e feminino, ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 (um) minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.
- k) Salto da Plataforma de 10 (dez) metros: Uniforme de educação física, conforme RUPM. O candidato subirá a plataforma de 10 (dez) metros onde terá o tempo máximo de 10

(dez) segundos para efetuar o salto. O candidato será considerado APTO com a execução do exercício e INAPTO quando não conseguir concluir o exercício (o salto da plataforma).

- I) Corrida de 12 minutos: Uniforme de Educação física, conforme RUPM. Os candidatos do sexo masculino e feminino serão avaliados conforme os índices publicados no Adit. ao BG nº 128 IV de 08/07/202.
- 5.4.3. O candidato que não obtiver sucesso em, no máximo, duas das provas, será permitida uma segunda tentativa após 20 min de descanso da prova que não obteve sucesso, exceto nos exercícios de flutuação vertical e corrida rústica, nas quais só será permitida 01 (uma) única tentativa.

6.4.3. Local do Teste de Aptidão Física:

UNIDADE	LOCAL DO TAF
Unidades da Região Metropolitana de Belém	CTPM, UEPA, CIABA, IESP e PEUT.
CPR's e COIRMÃS	Definidos por suas unidades.

- 6.4.4. O TAF será aplicado pela comissão avaliadora da Subseção de Educação Física, nomeada por meio de Portaria pelo Chefe do DGEC, na data e local definidos no cronograma do presente edital.
- 6.4.5. É obrigatório que seja atingida a média aritmética mínima de 07 (sete) pontos entre os exercícios aplicados no TAF, conforme publicado no Adit. ao BG Nº 128 IV de 08/07/2021, índice (nota) mínima de 05 (cinco).
- 6.4.6. Para o critério de desempate, será observado a seguinte ordem: Maior nota na barra; Maior nota na flexão de braço; Antiguidade; Maior idade.
- 6.4.7. O candidato considerado inapto no TAF será automaticamente eliminado do processo seletivo do curso.
- 6.4.8. No ato da realização dos exercícios, o candidato terá o resultado de cada um, lançado em ficha individual, sendo assinado por ele ao término, legitimando a contagem e impedindo qualquer tipo de recurso.
- 6.4.9. Rotina de avaliação: As atividades serão executadas de acordo com as normativas relacionadas à avaliação física militar promovidas no âmbito da PMPA, e em respeito aos princípios fisiológicos do corpo humano.
- 6.4.10. As comissões deverão remeter a Ata do resultado do TAF, via PAE, para a Subseção de Educação Física do DGEC e em mídia editável para o e-mail: ssefdaec@gmail.com.
- 6.4.11. As Coirmãs e CPR's deverão encaminhar a documentação referente aos resultados da inspeção de saúde e do TAF, do militar indicado, para a CIPFLU, através do email <a href="mailto:cipflu.pmpa@gmail.com">cipflu.pmpa@gmail.com</a>, do dia 01 a 07 de abril de 2025.

#### 7. MATRÍCULA

7.1. Serão matriculados no V COPFLU / 2025, na forma do presente Edital, por ato do Chefe do DGEC, os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, dentro do número de vagas disponibilizadas.

#### 8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
06 FEV	Publicação do Edital	DGEC/AJG
10 A 21 FEV	Inscrição dos Militares	CIPFLU
07 MARÇO	Homologação das Inscrições	DGEC/SSFCOMP
24 MARÇO	Inspeção de Saúde	CPMED/JRS
26 MARÇO	Resultado de Inspeção de Saúde	CPMED/JRS
31 DE MARÇO A04 DE ABRIL	Teste de Aptidão Física (TAF)	CPFLU/CTPM
10 ABRIL	Resultado do TAF	DGEC/AJG
14 ABRIL	Matrícula e Publicação do Plano	DGEC/AJG
16 a 23 ABRIL	Semana Administrativa	CIPFLU
23 ABRIL	Aula Inaugural e Início do curso	CIPFLU
03 JUNHO	Término do Curso	CIPFLU
06 JUNHO	Formatura	CIPFLU/PM5

#### 9. DO PAGAMENTO DE PESSOAL

- 9.1. Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4º, § 7º, da Instrução Normativa nº 006/2024 GAB CMDO, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II. de 27 DEZ 2024:
- 9.2. Os custos com diárias dos militares das Coirmãs ficarão a cargo das suas respectivas Instituições;
- 9.3. Durante a realização das etapas do processo seletivo não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custos para os inscritos para ocurso:
- 9.4. Não serão disponibilizados diárias ou ajuda de custos para os discentes, os quais passarão a condição de adidos ao DGEC, caso sejam matriculados; retornando às suas OPM's de origem em caso de desligamento do curso.; retornando às suas OPM's de origem em caso de desligamento do curso.

#### 10. DA DISPONIBILIDADE DE ALOJAMENTO

Será disponibilizado alojamento aos militares das Coirmãs e aos militares oriundos dos CPR's do interior do Estado.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O ingresso no V COPFLU / 2025 exige o conhecimento das presentes instruções e a fiel concordância com as condições estabelecidas neste Edital.
- 11.2. A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou da situação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o policial militar do processo seletivo ou curso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

- 11.3. As datas estipuladas no cronograma do Item 08 deste edital, poderão ser alteradas desde que as mudanças sejam de interesse da Administração Pública, ficando a CIPFlu responsável em informar o DGEC das possíveis mudanças que serão publicadas em Boletim Geral.
- 11.4. Competirá ao Chefe do DGEC, em primeira instância, resolver os casos não previstos neste edital, sem prejuízo de recursos administrativos e judiciais legalmente previstos.

#### 12. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Diretriz nº 001/2024. Diretriz-Geral de Educação da PMPA. Publicada no ADITAMENTO AO BG 240 II, 27 DEZ 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Constituição do Estado do Pará. Disponível em: <a href="http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf">http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf</a>> Acesso em: 08/07/2017.

Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução n.º 204, 28 de novembro de 2012. Regulamentação do Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará. Belém: 2012.

Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Paris, 1948.

Decreto-lei n.º 1.001/69, de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar. Brasília: 1969.

Decreto-lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Brasília: 1941.

Diretriz n.º 001/2014. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará. EMG: 2014.

Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Estatuto do Desarmamento. Brasília: 2003.

Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Acesso em: 17/01/2025

Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

RESOLUÇÃO Nº 110 - EMG: Aprova o Regulamento de Uniformes da

Polícia Militar do Pará – RUPMPA, Publicado no ADITAMENTO II AO BG N.º 098, 23 de maio de 2019, p. 42.

RESOLUÇÃO Nº 272 de 07 de junho de 2021 - PM1/EMG: Dispõe sobre o Teste de Aptidão Física (TAF) a ser aplicado aos candidatos e alunos das ações de formação continuada promovidos no âmbito da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências. ADIT. BG N.º 128 – IV de 08 de julho de 2021.

Lei nº 9.605/98 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); POP 025 – POLICIAMENTO FLUVIAL.

Belém, 15 de janeiro de 2025. **LUÍS PAULO** FARIAS FERREIRA - CAP PM RG 39205 Comandante da CIPFlu

Icoaraci, 31 de janeiro de 2025. JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 29204 Resp. pela Seção de Ensino do DGEC

#### EDITAL Nº 02/2025 - I CURSO DE CHOQUE MONTADO (I CCM/2025)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e considerando a autorização para a execução do curso exarada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral desta Corporação, torna público o processo seletivo do I CURSO DE CHOQUE MONTADO (I CCM/2025), visando o preenchimento de 30 (trinta) vagas, conforme informações abaixo:

Objetivo: Dar publicidade ao processo seletivo para a realização do I Curso de Choque Montado - I CCM/2025 – Nível OF/ST/SGT, a todos os militares que tenham interesse em participar da ação formativa na área de policiamento montado na variável de controle de distúrbios civis, manutenção e restabelecimento da ordem pública.

#### 1. DADOS GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Nome: I Curso de Choque Montado (I CCM/2025) Nível OF/ST/SGT
- 1.2. Público-alvo: Oficiais até o posto de Major e Praças nas graduações de 1º, 2º e 3º Sargentos, como no máximo, 20 (vinte) anos de serviço.
  - 1.3. Unidades responsáveis pelo processo seletivo:
  - 1.3.1. Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará(DGEC);
  - 1.3.2. Comando de Missões Especiais (CME);
  - 1.3.3. Regimento de Polícia Montada (RPMont).
- 1.4. Unidade Responsável pela Coordenação do Curso:
  - 1.4.1. Coordenador-geral: Comandante do RPMont;
  - 1.4.2. Coordenador administrativo: RPMont:
  - 1.4.3. Coordenador executivo: RPMont.

#### 2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- **2.1. Duração:** 35 (trinta e cinco) dias letivos, podendo sofrer adequação em razão de eventual necessidade;
- **2.2. Carga horária total:** 400 (quatrocentas) horas-aula, entre Curso e Estágio Operacional.
  - 2.3. Níveis de Ensino/ Tipo/ Modalidade: Ensino Técnico Profissional/ Formação

Complementar/ Presencial.

- 2.4. Uniforme: Operacional característico da Unidade (conforme RUPM).
- **2.5. Equipamento de Proteção Individual (EPI):** Colete balístico, cinto N/A com algema, coldre e outros, conforme orientação da Coordenação.

2.6. Vagas: Serão ofertadas 30 (trinta) vagas conforme distribuição abaixo:

UNIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
PMPA - OFICIAIS	10
PMPA – SUB TEN E SGTS	16
CO-IRMÃS OFICIAIS/SUB TEN E SGTS	04
TOTAL	30

- 2.6.1. A oferta de vagas para outras Polícias Militares das Unidades da Federação, é de exclusividade do Comandante Geral da PMPA, as quais serão preenchidas por indicação das respectivas instituições, sendo estas as responsáveis pela seleção/indicação entre seus integrantes, atendendo aos requisitos de todas as etapas do certame;
- 2.6.2. Em caso de não preenchimento das vagas, estas serão gerenciadas pelo Chefe do DGEC.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. Ser voluntário.
- 3.2. Se Praça, estar no mínimo no comportamento "BOM".
- 3.3. Não responder a Conselho de Disciplina ou PAD Simplificado que possa ensejar em licenciamento a bem da disciplina.
  - 3.4. Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado.
  - 3.5. Não ter sido punido por prática infração disciplinar grave nos últimos cinco anos.
- 3.6. Se do sexo feminino, apresentar comprovação de não estar em período gestacional.
- 3.7. Não se encontrar com afastamento total do serviço ou afastamento temporário do serviço ativo, nos termos da Lei.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Ficha de inscrição constante no Anexo I;
- 4.2. Cópia da carteira de identidade funcional atualizada:
- 4.3. Comprovante de plano de saúde;
- 4.4. Certidão Negativa constante no anexo II, assinada pelo comandante imediato, de acordo com os itens 3.3, 3.4 e 3.5 do presente edital.

#### 5. PROCESSO SELETIVO

#### 5.1. Aos candidatos da PMPA:

Os policiais militares interessados, deverão verificar se satisfazem os requisitos para ingresso no curso, em seguida deverão remeter a documentação constante no item 4, ao

Regimento de Polícia Montada através do link on-line https://forms.gle/wZNbetDEnHp9W2ze7, no período de 01 a 05 de abril de 2025.

#### 5.2. Aos Candidatos de outras Unidades Militares da Federação - COIRMÃS:

- 5.2.1. Para os integrantes das Polícias Militares Coirmãs, a solicitação/indicação de vaga deve ser direcionada ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, através do e-mail ssfcompdgec@gmail.com, e ao Regimento de Polícia Montada RPMont, pelo e-mail rpmonpmpa@gmail.com, com o devido preenchimento da Ficha de Inscrição e anexos, no período de 01 a 05 de abril de 2025.
- 5.2.2. O RPMont ficará responsável pela análise da documentação e pela remessa ao DGEC da relação final dos inscritos no processo seletivo, via PAE e mídia editável para o e-mail ssfcompdgec@gmail.com, para fins de conhecimento, controle e publicação em BG.

#### 6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos para participação no I CCM/2025, terá as seguintes fases:

#### 6.1. Inspeção de Saúde:

6.1.1. Para fins de inspeção de saúde na Junta Regular de Saúde - JRS, o candidato deverá providenciar os seguintes exames:

EXAMES		
Hemograma Completo	P. das Fezes (direto)	
Glicemia	Teletórax PA	
Colesterol e Frações	Colesterol e Frações Eco cardiograma	
Triglicerídeos	Teste Ergométrico	
Urina Rotina	Beta HCG (para candidatas femininas)	

6.1.2. Após a convocação dos militares por ato administrativo do Chefe do DGEC, o Corpo Militar de Saúde, por meio do Centro de Perícias Médicas - CPM, realizará a inspeção de saúde na data prevista no cronograma deste Edital, remetendo a ata para a Ajudância, contendo o resultado final da avaliação. O candidato considerado INAPTO estará eliminado do processo seletivo, não havendo previsão de reavaliação médica.

6.2. Local da Inspeção de Saúde:

UNIDADE	LOCAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE	
Unidades da Região Metropolitana de Belém	CPM – BELÉM	
CPR I (Santarém), CPR VIII (Altamira), CPR X (Itaituba)	UNIDADE DE SAÚDE DO CPR I	
CPR II (Marabá)	UNIDADE DE SAÚDE DO CPR II	
CPR III (Castanhal)	UNIDADE DE SAÚDE DO CPR III	
CPR IV (Tucuruí)	UNIDADE DE SAÚDE DO CPR IV	
CPR VII (Salinas) UNIDADE DE SAÚDE DO CPR		
CPR XI (Soure)	CPM – BELÉM	

#### 6.3. Teste de Aptidão Física (TAF)

- 6.3.1. O Teste de Aptidão Física será aplicado em 02 (dois) dias consecutivos, de acordo os índices publicados no Aditamento ao BG nº 128 IV de 08/07/2021, disponibilizado por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/1lzHrE5S-CpVfoS\_Hs-53NkBLFcKbJDE?usp=shaq contendo os seguintes exercícios:
  - CORRIDA DE 12 MINUTOS
  - ABDOMINAL REMADOR
  - FLEXÃO DE BRACOS NO SOLO COM QUATRO APOIOS PARA O SEXO MASCULINO.
  - FLEXÃO DE BRACOS NO SOLO COM SEIS APOIOS PARA O SEXO FEMININO.
  - FLEXÃO NA BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO.
  - SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO.

6.3.2	Local	dο	Teste	de	Aptidão	Física.

UNIDADE	LOCAL DO TAF
Unidades da Região Metropolitana de Belém	СТРМ
CPR I (Santarém), CPR VIII (Altamira), CPR X (Itaituba)	SEDE DO CPR I
CPR II (Marabá)	SEDE DO CPR II
CPR III (Castanhal)	SEDE DO CPR III
CPR IV (Tucuruí)	SEDE DO CPR IV
CPR VII (Salinas)	SEDE DO CPR VII
CPR XI (Soure)	SEDE DO CPR XI

- 6.3.3. O TAF será aplicado pela comissão avaliadora da Subseção de Educação Física, nomeada por meio de Portaria pelo Chefe do DGEC, na data e local definidos no cronograma do presente edital.
- 6.3.4. É obrigatório que seja atingida a média aritmética mínima de 07 (sete) pontos entre os exercícios aplicados no TAF, conforme publicado no Adit. ao BG nº 128 IV de 08/07/2021, índice (nota) mínima de 05 (cinco).
- 6.3.5. Para o critério de desempate, será observado a seguinte ordem: Maior nota na barra; Maior nota na flexão de braço; Antiguidade; Maior idade.
- 6.3.6. O candidato considerado inapto no TAF será automaticamente eliminado do processo seletivo do curso.
- 6.3.7. No ato da realização dos exercícios, o candidato terá o resultado de cada um, lançado em ficha individual, sendo assinado por ele ao término, legitimando a contagem e impedindo qualquer tipo de recurso.
- 6.3.8. Rotina de avaliação: As atividades serão executadas de acordo com as normativas relacionadas à avaliação física militar promovidas no âmbito da PM-PA, e em respeito aos princípios fisiológicos do corpo humano.
- 6.3.9. As comissões deverão remeter a Ata do resultado do TAF via PAE para a subseção de Educação Física do DGEC e em mídia editável para o e-mail: <a href="mailto:ssefddgec@gmail.com">ssefddgec@gmail.com</a>.

#### 6.4. Pista teste

- 6.4.1. A pista teste será aplicada pela comissão avaliadora do Regimento de Polícia Montada, constituída por 02 (dois) membros, sendo estes especialistas em Policiamento de Choque Montado e nomeada por meio de Portaria pelo Chefe do DGEC, na data e local definidos no cronograma do presente edital.
- 6.4.2. O candidato considerado inapto no Teste será automaticamente eliminado do processo seletivo do curso.
- 6.4.3. Não há critério de desempate, uma vez que o teste apenas verifica a aptidão do candidato na condução do cavalo nas 03 (três) andaduras (passo, trote e galope) em Pista de Coque Montado conforme Ficha em Anexo III.

#### 6.5. Da Inspeção de Saúde, TAF e Pista Teste para as Coirmãs

- 6.5.1. As Coirmãs deverão encaminhar a documentação referente a inspeção de saúde e TAF do militar indicado para o e-mail rpmonpmpa@gmail.com, até o dia quatorze (14) de abril de 2025, analisar a documentação e remeter ao DGEC, para fins de publicação em BG.
- 6.5.2. As Coirmãs deverão encaminhar a documentação referente a Ficha de Avaliação da Pista Teste do militar indicado para o e-mail rpmonpmpa@gmail.com, até o dia quinze (15) de abril de 2025, analisar a documentação e remeter ao DGEC, para fins de publicação em BG.

#### 7. DA MATRÍCULA

7.1. Serão matriculados no I Curso de Choque Montado (I CCM/2025), na forma do presente Edital, por ato do Chefe do DGEC, os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, dentro do número de vagas disponibilizadas.

#### 8. CRONOGRAMA

Data	Evento	Responsável
01 a 05 ABR/25	Inscrições dos candidatos	RPMONT
09 e 10 DE ABR/25	Inspeção de Saúde	CMS/JRS
11 DE ABR/25	Resultado Inspeção de Saúde	DGEC/AJG
12 E 13 DE ABR/25	Teste de Aptidão Física	CTPM/SSEF
14 DE ABR/25	Resultado do Teste de Aptidão Física	DGEC/AJG
15 DE ABR/25	Banca Avaliadora (Pista teste)	RPMont
16 ABR/25	Divulgação do resultado final do processo seletivo matrícula dos alunos e publicação do Plano de Curso	RPMont/ DGEC/ AJG
18 ABR/25	Apresentação dos Alunos/Semana Administrativa	CONITS/RPMont
22 ABR/25	Início do Curso/Aula inaugural	RPMont
22 MAIO/25	Término do Curso	RPMont
27 MAIO/25	Solenidade de Formatura	RPMont/PM5

#### 9. DO PAGAMENTO DE PESSOAL

- 9.1. Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa nº 006/2024 GAB CMD, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024;
- 9.2. Os custos com diárias dos militares das Coirmãs ficarão a cargo das suas respectivas Instituições;
- 9.3. Durante a realização das etapas do processo seletivo não serão disponibilizadas passagens aéreas, diárias e/ou ajuda de custos para os inscritos para ocurso:
- 9.4. Não serão disponibilizados diárias ou ajuda de custos para os discentes, os quais passarão a condição de adidos ao DGEC, caso sejam matriculados; retornando às suas OPM's de origem em caso de desligamento do curso.; retornando às suas OPM's de origem em caso de desligamento do curso.
- 9.5. A emissão de passagens aéreas aos militares da PMPA para realização do curso, ficará a cargo da administração pública, de acordo com disponibilidade orçamentária.

#### 10. DA DISPONIBILIDADE DE ALOJAMENTO

10.1. Será disponibilizado alojamento para os militares das Coirmãs, nas dependências do RPMont, caso solicitem com antecedência;

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O ingresso no I CCM/2025 exige o conhecimento das presentes instruções e a fiel concordância com as condições estabelecidas neste Edital.
- 11.2. A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou da situação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o policial militar do processo seletivo ou curso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 11.3. As datas estipuladas no cronograma do Item 08 deste edital, poderão ser alteradas desde que as mudanças sejam de interesse da Administração Pública, ficando o RPMont responsável em informar o DGEC das possíveis mudanças que serão publicadas em Boletim Geral.
- 11.4. Competirá ao Chefe do DGEC, em primeira instância, resolver os casos não previstos neste edital, sem prejuízo de recursos administrativos e judiciais legalmente previstos.

#### 12. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. LEI Nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal, altera a

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

BRASIL. DECRETO No 88.777, de 30 de setembro de 1983. Aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares (R-200).

BRASIL. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública, coordenação: Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

PARÁ. Lei Complementar Estadual nº 053, de 7 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA). Alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 153, de 1º de julho de 2022 publicada no DOE Nº 35.031, de 01 de julho de 2022 – EDIÇÃO EXTRA.

Belém, 15 de janeiro de 2025. **LUCAS** NASCIMENTO DE SIQUEIRA – CAP QOPM RG 36600 Subcomandante do RPMont

Icoaraci, 31 de janeiro de 2025. JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR- TEN CEL QOPM Resp. pela Chefia da Seção de Ensino do DGEC

### PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA USO DA PISTOLA BERETTA APX FULL SIZE CAL.40 - CPR XIV

#### 1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente à ação formativa para a capacitação técnica do uso e manuseio da Pistola APX FULL SIZE - BERETTA CAL. 40, dos policiais militares da área do CPR XIV.

#### 2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro. Rio de Janeiro, 1940.

BRASIL. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional versao-final 2014.pdf.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez.

1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 2 jan. 2025.

CUBA. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF). Havana, 1990.

FRANÇÁ. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris, 1948.

PARÁ. Polícia Militar. Resolução nº 381/2024 — GAB CMDO/PMPA. Aprova a Diretriz-Geral de Educação da PMPA e suas Instruções Normativas e dá outras providências. Aditamento ao BG nº 240 II, 27 dez. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/PMPA/Desktop/ADIT.

%20BG%20N%20240%20II%20de%2027%20DEZ%202024%20-

%20DIRETRIZ%20DE%20ENSINO.pdf. Acesso em: 02 jan. 2025.

PARÁ. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução nº 202, 20 de dezembro de 2012. Aprova normas procedimentais nas ocorrências que resultem letalidade ou lesão corporal envolvendo os agentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Belém: 2012.

#### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. Objetivo Geral:

Capacitar os Policiais Militares pertencentes ao efetivo do 23º BPM, 25ª CIPM, 17º PEL. DEST. e 10º PEL. DEST., no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio, e emprego adequado do armamento Pistola Beretta, Modelo APX FULL SIZE - CAL .40.

#### 3.2. Objetivos Específicos

- 3.2.1. Habilitar o Policial Militar no manejo da Pistola Beretta, Modelo APX FULL SIZE CAL .40, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA;
- 3.2.2. Proporcionar estudo teórico e prático visando à capacitação dos policiais militares quanto ao uso eficaz do armamento citado;
- 3.2.3. Difundir os materiais didáticos quanto às prescrições de fábrica, presentes no manual oficial do armamento.

#### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Carga horária: 5 h/a.
- 4.2. Nível de Ensino/Tipo de Formação/ Modalidade de Ensino: Ensino Técnico-Profissional/ Formação Complementar/ Presencial.
  - 4.3. Período de realização: 11 a 12 de fevereiro de 2025.
- 4.4. Público-alvo: Policias militares do 23º BPM/CPR XIV, 25ª CIPM/CPR XIV, 17º PEL. DEST. /CPR XIV e 10º PEL. DEST. /CPR XIV.

#### 4.5. Local/Estrutura física:

TURMA	PERÍODO	LOCAL/INSTRUÇÃO	INSTRUTOR	QUANT
I	11 FEV 2025	CTK - Clube de Tiro Karajás Parauapebas (Rua Bernardo Sayão S/N, Complexo VS-10), - teóricas e prática	CAP QOPM GUIMARÃES 2º TEN QOPM GOMES	72
II	12 FEV 2025	CTK - Clube de Tiro Karajás Parauapebas (Rua Bernardo Sayão S/N, Complexo VS-10), - teóricas e prática	CAP QOPM GUIMARÃES 2º TEN QOPM GOMES	72
		144		

- 4.6. Das vagas: 144 (cento e quarenta e quatro).
- 4.7. Local: Estande de tiro CTK Clube de Tiro Karajás Parauapebas.
- 4.8. Uniforme: 5° A, previsto no RUPM.
- 4.9. Equipamento de Proteção Individual EPI: Colete balístico, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação.
- 4.10. Normas Gerais de Ensino: As ações formativas na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para as ações formativas na área de segurança pública.

#### 4.10.1. Matriz Curricular:

EIXOS		DISCIPLINA	C.H
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	01	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	5H
CARGA HORÁRIA TOTAL	DAS	DISCIPLINAS	5 H/A

#### 4.10.2. Quadro de Trabalho Semanal – QTS:

			QTS		
Horário	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	TERÇA-FEIRA QUARTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA
MANHÃ		11 FEV	12 FEV		
7h – 9h	-	INSTRUÇÃO TEÓRICA PISTOLA BERETTA APX FULL SIZE, CAL. 40	INSTRUÇÃO TEÓRICA PISTOLA BERETTA APX FULL SIZE, CAL. 40	-	-
9h – 10h	-	INSTRUÇÃO PRÁTICA (MANEJO)	INSTRUÇÃO PRÁTICA (MANEJO)	-	-
11h30 - 13h		PRÁTICA DE TIRO	PRÁTICA DE TIRO	-	-
			INTERVALO	•	
TARDE 13h – 15h	-	INSTRUÇÃO TEÓRICA PÍSTOLA BERETTA APX FULL SIZE, CAL. 40	INSTRUÇÃO TEÓRICA PISTOLA BERETTA APX FULL SIZE, CAL. 40	-	-
15h – 16h -		INSTRUÇÃO PRÁTICA (MANEJO)	INSTRUÇÃO PRÁTICA (MANEJO)	-	-
16h – 18h		PRÁTICA DE TIRO	PRÁTICA DE TIRO	-	-

- **4.10.3. Metodologia de Ensino:** As ações formativas em Segurança Pública, fundamenta-se em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.
  - **4.10.4. Técnicas de Ensino:** Aulas expositivas dialogadas e prática simulada.
- **4.10.5.** Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação: Será de acordo com Resolução nº 381/2024 GAB CMDO/PMPA, da Diretriz-Geral de Educação da PMPA.
- **4.10.6. Avaliação do Discente:** Será aplicada a Avaliação Somativa (AS), do tipo vertical, por meio de instrumento de avaliação desenvolvido pelo instrutor, a fim de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2024 GAB CMDO, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.
  - 4.10.8. Quanto ao Tipo: Vertical;
  - 4.10.9. Quanto à Modalidade: Avaliação Somativa (AS);
  - 4.10. Quanto aos Instrumento: Súmula de avaliação.
- 4.10.1. A súmula de avaliação conterá os procedimentos operacionais pertinentes a instrução de armamento e tiro, a qual será aplicada pelo instrutor aos policiais militares não habilitados ao uso do referido armamento e que exigirá a necessidade de aproveitamento mínimo de 60%.
  - 4.10.11. Critérios de Aprovação e Classificação:
- **a)** Critérios de aprovação: Nos termos da Instrução Normativa nº 003/2024 GAB CMDO, publicada no Aditamento ao BG Nº 240 II, de 27 DEZ 2024.
- O discente será considerado APROVADO quando atender cumulativamente aos seguintes critérios:
  - Obter nota igual ou superior a 6,00 (seis);
- Obter frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
- **Aptidão**: Será realizada com base na ficha de avaliação, devendo indicar se o policial militar está **APTO** ou **INAPTO** para manutenção e uso do armamento.
- Da certificação: Deverá ser confeccionada ATA de conclusão da Capacitação contendo a relação nominal dos policiais militares APTOS e INAPTOS, se for o caso, para fins de controle e publicação em Aditamento ao Boletim Geral.
  - b) Classificação: Não se aplica.
  - 4.11. Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- 4.12. Desligamento: Conforme art. 4º da Instrução Normativa n.º 005/2024 GAB CMDO, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.

#### 5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com instrutores/monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. 4°, § 7°, da Instrução Normativa nº 006/2024 – GAB CMDO, publicada no Aditamento ao BG nº 240 II, de 27 DEZ 2024.

- 5.2. Custo com discente: Não haverá custo com pagamento de diária para alunos.
- 5.3. Custo com Munição: foi fornecido pelo DGEC, aprovada na Nota de Instrução N° 5/2024-3ªSEÇÃO/CPR-XIV CAPACITAÇÃO TÉCNICA PISTOLA BERETTA APX FULL SIZE CAL .40 CPR XIV, publicada no ADITAMENTO AO BG N 216 I de 21 NOV 2024.

#### 6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- **6.1. Supervisão-Geral:** Departamento-Geral de Educação e Cultura DGEC.
- 6.2. Órgão Executor: Comando de Policiamento Regional CPR XIV.
- 6.3. Coordenador-Geral: Comandante do CPR XIV.

#### 6.3.1. São atribuições do Coordenador-geral:

- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da acão formativa.
  - **6.4. Coordenador Administrativo:** Comandante do 23º BPM

#### 6.4.1. São atribuições do Coordenador administrativo:

- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa:
- Providenciar, equipe médica, com apoio de ambulância, para todas as instruções em que haja risco à integridade física da discente, equipe de instrutor e coordenação.
- Encaminhar ao DGEC a Ata de Conclusão da capacitação, por meio de mídia editável para o e-mail <u>ssfcompdgec@gmail.com</u>, e via PAE, no primeiro dia útil após a conclusão da ação formativa, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em Boletim Geral.
  - **6.5. Coordenador Executivo:** Subcomando do 23º BPM

#### 6.5.1. São atribuições do Coordenador executivo:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
  - Acompanhar todas as atividades acadêmicas:
- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- Encaminhar ao Coordenador Administrativo o militar que porventura venham a ser desligado, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável.
  - 6.6. Oficial de Segurança: Chefe do P2/23° BPM

#### 6.6.1.São atribuições do Oficial de segurança:

 Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das ações formativas realizadas no âmbito da PMPA, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;

 Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planejamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato, imediatamente, ao Chefe do DGEC, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado, para conhecimento e providências.

#### 6.7.São atribuições dos instrutores:

- Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;
  - Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;
- Informar de imediato ao escalão superior qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos no processo.

#### 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 7.1. Ligação e Comunicação:
- 7.1.1. Supervisão Geral: Comandante do CPR IX (94) 98428-2245.
- 7.1.2. Coordenador Executivo: Subcomandante do CPR XIV- (94) 99234-6485.
- 7.2. Atribuições diversas:
- 7.2.1. A ação formativa é considerada ato de serviço;
- 7.2.2. Em caso de necessidade o Hospital Geral de Parauapebas ficará definido por ocasião de um possível atendimento, como hospital de retaquarda;
  - 7.2.3. Possuir Curso de Instrutor de Tiro CIT;
- 7.2.4. A unidade tem que devolver as munições não utilizadas ao Almoxarifado Central (AC), assim como os estojos deflagrados;
- 7.2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral em conjunto com o Chefe do DGEC.

Parauapebas, 23 de janeiro de 2025.

ADILSON TAVARES DE **AQUINO** – TEN CEL QOPM RG 26323 Resp. pelo CPR XIV

Icoaraci, 31 de janeiro de 2025. JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL RG 29204 Resp. pela Seção de Ensino do DGEC (Nota n.º 54 /2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

#### APÊNDICE A PLANO DE ENSINO - PE

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA							
DISCIPLINA:	ARMAMENTO E TIR	O POLICIAL			C/H TOTAL	5H	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		INICIAL CONTINUADA				COMPLEMENTAR	
MODALIDADE	X	PRESENCIAL		PRESENCIAL		PRESENCIAL	
LOCAL DA INSTRUÇÃO	CLUBE DE TIRO (CT	K KARAJÁS PARA	UAPE	EBAS - Rua Bernar	do Sayão S/N, C	Complexo VS-10)	
	CAP QOPM RG 36.3	30 RAFAEL DOS A	NJOS	S GUIMARÃES			
INSTRUTOR / EQUIPE	2° TEN QOPM RG 44	1.498 VICTOR DE 0	DLIVE	EIRA GOMES			
INSTRUÇÃO:	3° SGT PM RG 34.53	3 CLEYTON DO R	osáf	RIO QUARESMA			
-	3° SGT PM RG 35.11	4 FABIANO BATA	LHA.	ARAÚJO			

OBJETIVO GERAL: CAPACITAR OS POLICIAIS MILITARES DO CPR XIV QUANTO AO MANUSEIO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE 1º ESCALÃO, COM A PISTOLA BERETTA, MODELO APX FULL SIZE, CAL. 40, AS QUAIS FORAM ADQUIRIDAS PELA FORCA **POLICIAL** 

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- A) CONHECER O MANUSEIO (DESMONTAGEM/ MONTAGEM E MANEJO) DO NOVO ARMAMENTO, EMPREGANDO OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO ADOTADOS NA PMPA;
- B) MANUSEAR DE FORMA TÉCNICA O ARMAMENTO RECÉM-ADQUIRIDOS PELA FORÇA POLICIAL;
- C) ADOTAR UMA POSTURA ÉTICA, LEGAL E TÉCNICA QUANDO DO EMPREGO DO ARMAMENTO POLICIAL NO SERVICO OPERACIONAL.

C/H CONTEÚDO MINISTRADO RE	CURSOS DIDÁTICOS
	( KARAJÁS PARAUAPEBAS)
02/05 2 – REGRAS DE SEGURANÇA EPI (ÓCULOS, COLE	TE BALÍSTICO E ABAFADOR)
03/05 3 – ESTUDO DA PISTOLA BERETTA FUL SIZE CAL.40 COMPUTADOR, DATA	ASHOW
04/05 4 -DESMONTAGEM, MONTAGEM E MANEJO PISTOLAS BERET MUNIÇÃO.	TA COM CARREGADORES SEM
CARREGADORES CARRE	APX FULL SIZE CAL.40, C/ 02 ADA. ALVO TIPO SILHUETA OU PM L – MADEIRA OBREIA OU FITA CREPE; DE DE TIRO.

ESCRITA( ) OBJETIVA ( ) SUBJETIVA ( ) MISTA PRÁTICA: ( X )SÚMULA DE AVALIAÇÃO ( ) OUTROS **ESTRATÉGIAS DE ENSINO:** 

(X)-AULA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (X)-SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 1) SERÃO REALIZADOS DISPAROS DE ARMA DE FOGO, NOS SEGUINTES TERMOS:
- POSIÇÃO EM PÉ, LIVRE, A UMA DISTÂNCIA DE MÍNIMA DE 5M E MÁXIMA DE 7M.
- 2) SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE DESMONTAGEM, MONTAGEM E MANEJO DOS ARMAMENTOS.
- 3) HAVERÁ EXERCÍCIOS DE FUNDAMENTOS DE TIRO. ONDE OS ALUNOS SERÃO SUBMETIDOS A ESFORCO FÍSICO CONTRO-LADO E AINDA, A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIES (CHUVA E SOL).
- 4) HA NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MÉDICA E AMBULÂNCIA.
- 5) TODAS AS INSTRUÇÕES DE CARÁTER PRATICO, DEVERÃO SER ACOMPANHADAS PELO COORDENADOR EXECUTIVO.

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. PORTARIA INTERMINISTERIAL NO 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010. ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE O USO DA FORÇA PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA. BRASÍLIA: 2010.

GIRALDI, NILSON. MANUÁL DE TIRO DEFENSIVO DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, 1999.

LIMA, JOÃO CAVALIM DE. ATIVIDADE POLICIAL E CONFRONTO ARMADO. CURITIBA: JURUÁ, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. CÓDIGO DE CONDUTA PARA OS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA LEI: 1979.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. PRINCÍPIOS BÁSICOS SOBRE O USO DA FORÇA E ARMAS DE FOGO PELOS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA LEI (PBUFAF): 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA APLICAÇÃO EFETIVA DO CÓDIGO DE CONDUTA PARA OS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA LEI: 1989

DESPACHO

CAP QOPM RG 36330 RAFAEL DOS ANJOS GUIMARÃES CEL QOPM RG 27298 GLEDSON MELO DOS SANTOS 2° TEN QOPM RG 44498 VICTOR DE OLIVEIRA GOMES

COORDENADOR GERAL	INSTRUTOR DA DISCIPLINA				
2° TEN QOPM RG 44514 JOHNATAS LOAMI <b>MIRANDA</b> NUNES					
OFICIAL DE SEGURANÇA					
TEN CEL QOPM RG 26.323 ADILSON TAVARES DE <b>AQUINO</b>					
COORDENADOR ADMINISTRATIVO					
CEL QOPM RG 27.298 <b>GLEDSON</b> MELO DOS SANTOS					
COORDENADORA EXECUTIVO					

## ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO EQUIPAMENTO DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR - TASER X2 / TURMA IV

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Belém, estado do Pará, foi concluída a Capacitação Técnica para o uso do Equipamento de Incapacitação Neuromuscular – Taser X2 / Turma IV, cujo Projeto Pedagógico Formativo foi publicado no Boletim Geral n.º 2 II, de 3 de JAN 2025, tendo sido matriculados 29 (vinte e nove) alunos, por meio da Portaria n.º 19/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC, constante do Boletim Geral N.º 21, de 30 JAN 2025. A ação Formativa ocorreu no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, no dia 31 de janeiro de 2025, com carga-horária de 10 (dez) horas-aulas, distribuídas em 02 (duas) disciplinas presenciais. Os alunos ficam habilitados a operar o instrumento abaixo indicado:

N.º	DESCRIÇÃO
01	DEC TASER X2 – AXON

#### RELAÇÃO DE CONCLUINTES – TURMA IV

COIN	COINT		GRAD	RG	NOME COMPLETO
	1° BPM	1	SD PM	43172	CESAR RODRIGO VIANA MENDES
	27° BPM	2	SD PM	43385	FABIO CRISTOVÃO BARROS
		3	SD PM	42995	RANGEL SILVA CHAVES
CPC I	28° BPM	4	SD PM	43193	CEZAR AUGUSTO PANTOJA DO NASCIMENTO
CPC1		5	SD PM	43108	THOMAS VICTOR CASTRO GOULART
		6	SD PM	43177	SILVIO GABRIEL COSTA DA SILVA
	37° BPM	7	SD PM	42976	SUELLEN MELO DE ALMEIDA
		8	SD PM	42966	FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
		9	SD PM	43174	WELLISSON DE JESUS COELHO DE ALMEIDA
		10	SD PM	43252	RAFAEL BRENNER DOS SANTOS GOMES
	SEDE	11	SD PM	43326	DENIS SANTIAGO REIS
CPC II		12	SD PM	43329	VAILTON PEREIRA PENHA
0,0"		13	SD PM	43242	MARIO JORGE AMORAS ALVES FILHO
		14	SD PM	42972	RAIMUNDO FELIPE OLIVEIRA NASCIMENTO
	24° BPM	15	SD PM	43207	BRUNO JEFFERSON NASCIMENTO MARTINS
		16	SD PM	42990	DEIWES AUGUSTO TAVARES BARROS
CPE	BPTUR	17	SD PM	43138	DANILO RODRIGO TORRES DE SOUZA
CPRM	6° BPM	18	SD PM	42987	SAMANTHA MAIA SILVA
Of KIVI	O DEW	19	SD PM	43152	ANTONIO RAFAEL FERREIRA DE SOUSA

		20	SD PM	43324	RISONEY SILVA LEITE
		21	SD PM	42980	RENAN RODRIGUES SILVA
	43° BPM	22	SD PM	43251	JOHNATAN DOS NASCIMENTO TEXEIRA
	30° BPM	23	SD PM	43148	YAGO WILLIAMS MELO DAMASCENO
	30 BFW	24	SD PM	43231	DEISE SANTOS SILVA
	21° BPM	25	SD PM	43357	ERIKA CINTHIA DA SILVA COSTA
	ZI BEW	26	SD PM	43188	POLIANA BRÍGIDA MORAES BRITO
СРА	BPA	27	SD PM	43072	WALLACE DE JESUS OLIVEIRA VIANA
CPA	CIPFLU	28	SD PM	43061	WALERIA CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES
TOTAL				28	

#### **OBSERVAÇÕES:**

**DEIXA DE CONCLUIR** a ação formativa, o militar abaixo matriculado, pelo seguinte motivo. SD PM PM RG 43386 IVAN HIROSHI DO NASCIMENTO TSUJI – Atraso.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada pelo Coordenador-Geral e por mim, Coordenador Administrativo/Executivo que a lavrei.

NEUACY JOSÉ NERY **PORTO** DE OLIVEIRA – TEN CEL QOPM RG 26327 Coordenador-Geral

FABRÍCIO ROBERTO **PINHEIRO** SOARES – TEN CEL QOPM RG 29207 Coordenador Administrativo / Executivo

Icoaraci, 31 de janeiro de 2025 JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 29204 Resp. pela Seção de Ensino DGEC (Nota n.º56/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

## ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO EM COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO – ATUALIZAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Belém, Estado do Pará, foi concluído no Centro de Treinamento da Polícia Militar (CTPM), a Nota de Instrução Nº 2/2024 Capacitação em Comportamento de Autoproteção – Atualização , publicado no Aditamento ao BG Nº 73, de 16 abril de 2024, no dia 17 de abril de 2024, com carga horária total de 10 (dez) horas-aulas, distribuídas em 2 (duas) disciplinas presenciais. Sequem abaixo a relação dos alunos APTOS:

ORD	POSTO	RG	NOME COMPLETO	ОРМ
1	1° TEN QOPM	38901	RAONI DE PAULA MELLO	ROTAM
2	1° TEN QOPM	39200	ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA	2º BPM

3	1° TEN QOPM	38894	STALONE PEREIRA MOURA	20° BPM
4	1° TEN QOPM	38874	NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE	39° BPM
5	2° TEN QOPM	42389	ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA	6° BPM
6	2° TEN QOPM	40913	ANTONIO TAMASAUSKAS FILHO	26° BPM
7	2° TEN QOPM	42754	KARYN NAIME PIRES DOMINGUEZ	CFAP
8	ASP OF QP-ESP	44483	SOPHIA DA SILVA VIGÁRIO	BPA
9	ASP OF QP-ESP	44431	GABRIEL PALOMBO	BPOE

E como nada mais havendo a constar, lavrar a presente ATA assinada, pelo, MAJ QCOPM PSIC RG 37577 **IURI** AGUIAR DE MELO, Coordenador Geral.

Belém, 17 de abril de 2024. IURI AGUIAR DE MELO - MAJ QCOPM PSIC RG 37577 Coordenador-Geral

Icoaraci, 29 de janeiro de 2025 JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 29204 Resp. pela Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 53/2025 – SSFCOMP/SE/DGEC)

## ATA DE CONCLUSÃO DA SELETIVA, REFERENTE A II CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR, nos seguintes termos:

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi concluída a seletiva da II CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR, a qual ocorreu no período de vinte e oito a trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco, conforme PROJETO PEDAGÓGICO FORMATIVO – PPF, publicado no BG N° 16, de 23 de janeiro de 2025, ficando os militares abaixo relacionados, aptos à matrícula na referida ação formativa:

ORD	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	SUBTEN BM RG 2615189 JOMAR JARDIM DOS SANTOS	CBMPA	APTO
2	SUBTEN RR BM RG 2001774 REINALDO DA SILVA MENDONÇA	3° GBM/CBMPA	APTO
3	SUBTEN RR BM RG 12059 REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA	COP/CBMPA	APTO
4	1° SGT BM RG 1453359 FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	2° GMB/CBMPA	APTO
5	1° SGT PM 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO	43° BPM/CPRM	APTO
6	2° SGT BM RG 1803313 MALAQUIAS BRITO DA COSTA	СВМРА	APTO
7	2º SGT PM 24526 REGINALDO CLÁUDIO VELASCO AZEVEDO JÚNIOR	1º BPR/CPE	APTO

8	2º SGT PM RG 27538 ANTÔNIO MARCOS MIRANDA DA PAZ	CI/QCG	APTO
9	2° SGT PM 25675 ANTÔNIO ROBERTO VITOR BARBOSA	AJG/QCG	APTO
10	2° SGT PM RG 26058 IDALINO DA SILVA ALCÂNTARA JÚNIOR	8° BPM/CPR XI	APTO
11	2º SGT PM 27509 JAIME MIGUEL DA CÂMARA SOUZA	DGO/QCG	APTO
12	2º SGT PM 27626 ANTÔNIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA	DGO/QCG	APTO
13	2º SGT PM RG 27678 HÉLIO ARANHA DE MELO E SILVA	DPCDH/QCG	APTO
14	2º SGT PM 28665 SAMIR ALAILSON PANTOJA DE ANDRADE	48° BPM/CPR III	APTO
15	2º SGT PM RG 28634 RÔMULO DA SILVA NEVES	BPOE/CPE	APTO
16	3° SGT BM RG 3862144 MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES	СВМРА	APTO
17	3° SGT BM RG 5393489 JOÃO HYGOR GUIMARÃES SILVA	СВМРА	APTO
18	3° SGT BM RG 3335001 HELTON DE PAIVA SOUZA	СВМРА	APTO
19	3° SGT PM RG 36883 MOISÉS GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR	CPC I (SEDE)	APTO
20	3° SGT PM RG37627 DEYVID LUCIANO SILVA PINHEIRO	CPC I (SEDE)	APTO
21	3° SGT PM 38472 ELVYS PACHECO MAGALHÃES	32°BPM/CPR IX	APTO
22	3° SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS	DL/QCG	APTO
23	3° SGT PM RG 33310 ROGÉRIO DE SOUZA LOUREIRO	DF/QCG	APTO
24	3° SGT PM RG 34596 ADEMIR DIAS FERRAZ	CFAP/QCG	APTO
25	3° SGT PM RG 34866 HERALDO RODRIGUES DE BITENCOURT	CPC I (SEDE)	APTO
26	3° SGT PM RG 35173 GEOVANE DO NASCIMENTO COSTA	BPTUR/CPE	APTO
27	3° SGT PM RG 33969 LILIAN OLIVEIRA DA GAMA MALCHER	DGEC/DGO	APTO
28	3° SGT PM RG 37207 KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES	CORREGEDORIA	APTO
29	3° SGT PM RG 32692 MICHEL HENRIQUE BARRETO CRUZ	24° BPM/CPC II	APTO
30	3° SGT PM RG 35237 MARCELO LIMA PEREIRA	10° BPM/CPC II	APTO
31	3° SGT PM RG 36245 DANIEL BRITO BAIA	BPCHOQ/CME	APTO
32	3° SGT PM RG 38170 JOSÉ RICARDO DA SILVA GARCIA	CPR XI	APTO
33	3° SGT PM RG 32818 GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS LIMA	BPE/CPE	APTO
34	3° SGT PM R 36681 EDER GONÇALVES DA TRINDADE MONTEIRO	38° BPM/CPC II	APTO
35	3° SGT PM RG 34879 CLAUDIONOR RAULFF GOMES DOS SANTOS	BAC/CME	APTO
36	3° SGT PM RG 36544 JOSÉ JAILSON TEODORO GARCIA	CPE (SEDE)	APTO
37	3° SGT PM 34830 PATRÍCIA DA COSTA SOUZA	BPE/CPE	APTO
	·		

38	3° SGT PM RG 34968 GILMAR DA CUNHA SOUSA	DGP/QCG	APTO
39	3° SGT PM RG 36774 PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES	27° BPM/CPC I	APTO
40	3° SGT PM RG 37196 DAVID MOREIRA CAMPOS	42° BPM/CPR III	APTO
41	3° SGT PM 36353 JOSE AFONSO ALMEIDA PINTO JUNIOR	CVP/QCG	APTO
42	3° SGT PM RG 33309 PAULO ROGÉRIO RAMOS BATISTA	BPCHOQ	APTO
43	3° SGT PM 36664 WELLINGTON GUILHERME CORREA PINHEIRO	39° BPM/CPRM	APTO
44	3° SGT PM RG 37092 FABRICIO MONTEIRO TELES	48° BPM/CPR III	APTO
45	3° SGT BM RG 3155272 ALFEU TEIXEIRA ROCHA NETO	31° GBM/CBMPA	APTO
46	3° SGT BM RG 3844613 OTÁVIO PORTAL DA SILVA JÚNIOR	25° GBM/CBMPA	APTO
47	CB BM RG 4751558 EDUARDO VICTOR DA ROCHA QUEIROZ	СВМРА	APTO
48	CB PM RG 41176 ANTÔNIO NETO DE SOUSA GIMENES	10° BPM/CPC II	APTO
49	CB PM RG 39631 VANDERSON NASCIMENTO FERNANDES	ROTAM/CME	APTO
50	CB PM RG 39647 WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO	FUNSAU	APTO
51	CB PM RG 39252 ELDER DE ARAUJO SOUSA	29°BPM/CPRM	APTO
52	CB PM RG 41100 LUIZ MARCELO GONÇALVES BALTAZAR	BPCHOQ/CME	APTO
53	CB PM RG 41946 LUCAS DA SILVA MONTEIRO	12°BPM/CPR III	APTO
54	CB PM RG 39649 WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE	GAB CMD/QCG	APTO
55	CB PM RG 40846 TIAGO MACCGHADO DE CARVALHO	AC/QCG	APTO
56	CB PM RG 39445 RENAN MARDSON JESUS DO VALLE	BOPE/CME	APTO
57	CB PM 41316 LUTERMIRO JUNIOR MARTINS ROCHA	BMUS/AJG/QCG	APTO
58	CB PM 42393 RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZ	28° BPM/CPC I	APTO
59	CB PM RG 42026 SERGIO HENRIQUE GUEDES DA SILVA	BPTUR/CPE	APTO
60	CB PM RG42423 JEAN AUGUSTO PRAZERES DA SILVA	10° BPM/CPC II	APTO
61	CB PM RG 39006 BRUNO CESAR SILVA ALEXANDRE	43° BPM/CPRM	APTO
62	CB PM RG 39098 RAQUEL MELO DE MATOS	37° BPM/CPC I	APTO
63	CB PM RG 41927 EDER DA LUZ FERREIRA	BOPE/CME	APTO
64	CB PM RG 39822 MANOEL VICENTE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	CONJUR/QCG	APTO
65	CB BM RG 5081218 EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA	СВМРА	APTO
66	CB PM RG 40967 JOÃO PEDRO GASPAR	24° BPM/CPC II	APTO
67	CB PM RG 43409 DIEGO DA SILVA ALVES	30° BPM/CPRM	APTO

68	CB PM RG 41369 ELIELSON CORREA PEREIRA	CPAT/QCG	APTO
69	CB PM RG 41605 WALBER CONTENTE SANCHES	32° BPM/CPR IX	APTO
70	CB PM RG 41207 FLÁVIO PICANÇO LIMA	BPCHOQ/CME	APTO
71	CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS	43° BPM/CPRM	APTO
72	CB PM RG 41850 SAYLLON MIRANDA DE SOUSA	BEP/CPE	APTO
73	CB PM RG 41232 ANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	BOPE/CME	APTO
74	CB PM 41268 MERIAM MIRANDA MESCOUTO FILHA	DGEC/QCG	APTO
75	CB PM RG 41557 VLANISON ALMEIDA FERREIRA	BPE/CPE	APTO
76	CB PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR	43°BPM/CPRM	APTO
77	CB PM RG 41238 GABRIEL COELHO FERREIRA FRANCO	ROTAM/CME	APTO
78	CB PM RG 40229 DIEGO CORREA OLIVEIRA	ROTAM/CME	APTO
79	CB PM RG 38968 ANTÔNIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS	BPCHOQ/CME	APTO
80	CB PM RG 39301 FAGNER PANTOJA DE NOVAES	2º BPM/CPC I	APTO
81	SD PM RG 44165 LUIZ PATRÍCIO DA SILVA JÚNIOR	10° BPM/CPC II	APTO
82	SD PM RG 44163 VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL	30° BPM/CPRM	APTO
83	SD PM RG 44155 NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS	BPE/CPE	APTO
84	SD PM RG 43731 THIAGO JOSE DE SOUSA ROQUE	RPMONT/CME	APTO
85	SD PM RG 44039 WILKERSON HULMME SOUZA DOS SANTOS FILHO	39° BPM/CPRM	APTO
86	SD PM RG 43863 JOSÉ HIRAN GRANGEIRO FILHO	29° BPM/CPRM	APTO
87	SD PM RG 46098 CAHIO PEDRO SANTOS PANTOJA	1° BPM/CPC I	APTO
88	SD PM RG 43970 ALAN BRUNO CABRAL PINTO	10° BPM/CPC II	APTO
89	SD PM RG 43561 JEAN DOUGLAS ALVES	27° BPM/CPC I	APTO
90	SD PM RG 44631 ANTONIO SILVANNEY DA SILVA MARÇAL	APM/QCG	APTO
91	SD PM RG 43180 GEISA NAYANE DE OLIVEIRA VILHENA	DF/QCG	APTO
92	SD BM RG 64373082-5 ELIAS LEMOS DE ALMEIDA	СВМРА	APTO
93	SD PM RG 43950 FELIPE RAYOL SIQUEIRA	3ª CIPM/CPR III	APTO
94	SD PM 44587 BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS	38° BPM/CPC II	APTO
95	SD PM 43112 JOSE DAS CHAGAS PAIVA JUNIOR	BPOE/CPE	APTO
96	SD PM RG 44614 BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES	EMG/QCG	APTO
97	SD PM 41131 MAURICIO JÚNIOR SANTANA COSTA	BEP/CME	APTO

98	SD PM 41304 MATTHEUS PIRES VIEIRA	26° BPM/CPC II	APTO
99	SD PM RG 43745 VITOR DA SILVA DE LIMA	27° BPM/CPC I	APTO
100	SD PM RG 44292 ARTHUR ARAÚJO BOTELHO	CI/QCG	APTO
101	SD PM RG 46458 BRUNO SILVA DA SILVA	9° BPM/CPR IX	APTO
102	SD PM RG 44395 RENATO BECHER	27° BPM/CPC I	APTO
103	SD PM RG 44574 HUGO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	27° BPM/CPC I	APTO
104	SD PM 45639 PLINIO ANTÃO DE ALENCAR LOPES	BPCHOQ/CME	APTO
105	SD PM RG 43244 ROSALINA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	GAB CMT/QCG	APTO
106	SD PM 44199 EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS	CI/QCG	APTO
107	SD PM 44290 AGUINALDO SOARES DA SILVA	ROTAM/CME	APTO
108	SD PM 44083 MARCOS IURY DUARTE LOPES	1º BPM/CPC I	APTO
109	SD BM RG 5972375 LEONARDO FERREIRA DA SILVA	СВМРА	APTO
110	SD BM RG 7042688 JOSÉ ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	33° GBM/CBMPA	APTO
111	SD BM RG 7567689 JOÃO PEDRO FERREIRA DE CARVALHO	СВМРА	APTO
112	SD BM RG 8240625 CARLOS ALBERTO BECKMAN DE ALBUQUERQUE	СВМРА	APTO
113	SD BM RG 6427453 HELDER RODRIGUES CAMPOS	20° GBM/CBMPA	APTO

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai devidamente assinada pelos Coordenadores da Capacitação.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 26920 Coordenação-Geral

ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO - 1º TEN QOPM RG 42765 Coordenação Executiva

Icoaraci, PA, 31 de janeiro de 2025. JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 29204 Resp. pela Seção de Ensino do DGEC

#### PORTARIA Nº 29/2025 - SSFCOMP/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a II CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR, publicada no BG n° 16, de 23 de janeiro de 2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º MATRICULAR na II CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR, os militares aptos na seletiva, conforme relação abaixo:

	PERÍODO: 03 A 08 FEV 2025 EQUIPE DE INSTRUÇÃO: A			
ORD.	ALUNO	OPM		
1	2º SGT PM 24526 REGINALDO CLÁUDIO VELASCO AZEVEDO JÚNIOR	1º BPR/CPE		
2	2º SGT PM RG 27538 ANTÔNIO MARCOS MIRANDA DA PAZ	CI/QCG		
3	3° SGT PM RG 36883 MOISÉS GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR	CPC I (SEDE)		
4	3° SGT PM RG37627 DEYVID LUCIANO SILVA PINHEIRO	CPC I (SEDE)		
5	3° SGT PM 38472 ELVYS PACHECO MAGALHÃES	32°BPM/CPR IX		
6	3° SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS	DL/QCG		
7	CB PM RG 39822 MANOEL VICENTE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	CONJUR/QCG		
8	CB PM RG 41238 GABRIEL COELHO FERREIRA FRANCO	ROTAM/CME		
9	CB PM 41268 MERIAM MIRANDA MESCOUTO FILHA	DGEC/QCG		
10	CB PM RG 41176 ANTÔNIO NETO DE SOUSA GIMENES	10° BPM/CPC II		
11	CB PM RG 39631 VANDERSON NASCIMENTO FERNANDES	ROTAM/CME		
12	SD PM 43112 JOSE DAS CHAGAS PAIVA JUNIOR	BPOE/CPE		
13	SD PM 41131 MAURICIO JÚNIOR SANTANA COSTA	BEP/CME		
ORD	ALUNO	INSTITUIÇÃO		
14	SUBTEN BM RG 2615189 JOMAR JARDIM DOS SANTOS	CBMPA		
15	SD BM RG 64373082-5 ELIAS LEMOS DE ALMEIDA	CBMPA		

PERÍODO: 10 A 15 FEV 2025 EQUIPE DE INSTRUÇÃO: B			
ORD.	ALUNO	ОРМ	
1	2° SGT PM 25675 ANTÔNIO ROBERTO VITOR BARBOSA	AJG/QCG	
2	2° SGT PM RG 26058 IDALINO DA SILVA ALCÂNTARA JÚNIOR	8° BPM/CPR XI	
3	2° SGT PM 27509 JAIME MIGUEL DA CÂMARA SOUZA	DGO/QCG	
4	3° SGT PM RG 33969 LILIAN OLIVEIRA DA GAMA MALCHER	DGEC/QCG	
5	3° SGT PM RG 33310 ROGÉRIO DE SOUZA LOUREIRO	DF/QCG	
6	3° SGT PM RG 34596 ADEMIR DIAS FERRAZ	CFAP/QCG	
7	CB PM RG 39647 WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO	FUNSAU	
8	CB PM RG 39252 ELDER DE ARAUJO SOUSA	29°BPM/CPRM	
9	CB PM RG 40846 TIAGO MACHADO DE CARVALHO	AC/QCG	
10	CB PM RG 39445 RENAN MARDSON JESUS DO VALLE	BOPE/CME	
11	SD PM RG 43950 FELIPE RAYOL SIQUEIRA	3ª CIPM/CPR III	
12	SD PM 44587 BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS	38° BPM/CPC II	
ORD	ALUNO	INSTITUIÇÃO	
13	2° SGT BM RG 1803313 MALAQUIAS BRITO DA COSTA	CBMPA	
14	3° SGT BM RG 3862144 MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES	CBMPA	
15	3° SGT BM RG 5393489 JOÃO HYGOR GUIMARÃES SILVA	CBMPA	

PERÍODO: 17 A 22 FEV 2025 EQUIPE DE INSTRUÇÃO: A			
ORD.	ALUNO	OPM	
1	1° SGT PM 22665 VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO	43° BPM/CPRM	
2	3° SGT PM RG 34968 GILMAR DA CUNHA SOUSA	DGP/QCG	
3	3° SGT PM RG 34866 HERALDO RODRIGUES DE BITENCOURT	CPC I (SEDE)	
4	3° SGT PM RG 35173 GEOVANE DO NASCIMENTO COSTA	BPTUR/CPE	
5	CB PM RG 41100 LUIZ MARCELO GONÇALVES BALTAZAR	BPCHOQUE/CME	
6	CB PM RG 41946 LUCAS DA SILVA MONTEIRO	12°BPM/CPR III	
7	CB PM RG 39649 WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE	GAB CMD/QCG	
8	SD PM 41304 MATTHEUS PIRES VIEIRA	26° BPM/CPC II	
9	SD PM RG 43745 VITOR DA SILVA DE LIMA	27° BPM/CPC I	
10	SD PM RG 44614 BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES	EMG/QCG	
11	SD PM RG 44165 LUIZ PATRÍCIO DA SILVA JÚNIOR	10° BPM/CPC II	
ORD	ALUNO	INSTITUIÇÃO	
12	3° SGT BM RG 3335001 HELTON DE PAIVA SOUZA	CBMPA	
13	CB BM RG 5081218 EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA	CBMPA	
14	CBMPASD BM RG 5972375 LEONARDO FERREIRA DA SILVA	CBMPA	

PERÍODO: 10 A 15 MAR 2025 EQUIPE DE INSTRUÇÃO: B			
ORD.	ALUNO	OPM	
1	2º SGT PM 27626 ANTÔNIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA	DGO/QCG	
2	3° SGT PM RG 37207 KLEYSON KENNEDY CARVALHO NUNES	CORREGEDORIA	
3	3° SGT PM RG 32692 MICHEL HENRIQUE BARRETO CRUZ	24° BPM/CPC II	
4	CB PM 41316 LUTERMIRO JUNIOR MARTINS ROCHA	BMUS/AJG/QCG	
5	CB PM 42393 RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZ	28° BPM/CPC I	
6	CB PM RG 42026 SERGIO HENRIQUE GUEDES DA SILVA	BPTUR/CPE	
7	CB PM RG42423 JEAN AUGUSTO PRAZERES DA SILVA	10° BPM/CPC II	
8	CB PM RG 41557 VLANISON ALMEIDA FERREIRA	BPE/CPE	
9	CB PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR	43°BPM/CPRM	
10	SD PM RG 44292 ARTHUR ARAÚJO BOTELHO	CI/QCG	
11	SD PM RG 46458 BRUNO SILVA DA SILVA	9° BPM/CPR IX	
12	SD PM RG 44395 RENATO BECHER	27° BPM/CPC I	
ORD	ALUNO	INSTITUIÇÃO	
13	SD BM RG 7567689 JOÃO PEDRO FERREIRA DE CARVALHO	CBMPA	
14	SD BM RG 8240625 CARLOS ALBERTO BECKMAN DE ALBUQUERQUE	CBMPA	

PERÍODO: 17 A 22 MAR 2025 EQUIPE DE INSTRUÇÃO: A			
ORD.	ALUNO	ОРМ	
1	2º SGT PM RG 27678 HÉLIO ARANHA DE MELO E SILVA	DPCDH/QCG	
2	2° SGT PM 28665 SAMIR ALAILSON PANTOJA DE ANDRADE	48° BPM/CPR III	
3	3° SGT PM 34830 PATRÍCIA DA COSTA SOUZA	BPE/CPE	
4	3° SGT PM RG 36774 PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES	27° BPM/CPC I	
5	3° SGT PM RG 37196 DAVID MOREIRA CAMPOS	42° BPM/CPR III	
6	3° SGT PM 36353 JOSE AFONSO ALMEIDA PINTO JUNIOR	CVP/QCG	
7	CB PM RG 39006 BRUNO CESAR SILVA ALEXANDRE	43° BPM/CPRM	

8	CB PM RG 39098 RAQUEL MELO DE MATOS	37° BPM/CPC I
9	CB PM RG 41927 EDER DA LUZ FERREIRA	BOPE/CME
10	SD PM RG 44574 HUGO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	27° BPM/CPC I
11	SD PM 45639 PLINIO ANTÃO DE ALENCAR LOPES	BPCHOQUE/CME
12	SD PM 44083 MARCOS IURY DUARTE LOPES	1° BPM/CPC I
ORD	ALUNO	INSTITUIÇÃO
13	SUB TEN RR BM RG 2001774 REINALDO DA SILVA MENDONÇA	3° GBM/CBMPA
14	SUB TEN RR BM RG 12059 REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA	COP/CBMPA

PERÍODO: 24 A 29 MAR 2025 EQUIPE DE INSTRUÇÃO: B		
ORD.	ALUNO	OPM
1	2° SGT PM RG 28634 RÔMULO DA SILVA NEVES	BPOE/CPE
2	3° SGT PM RG 35237 MARCELO LIMA PEREIRA	10° BPM/CPC II
3	3° SGT PM RG 36544 JOSÉ JAILSON TEODORO GARCIA	CPE (SEDE)
4	3° SGT PM RG 37092 FABRICIO MONTEIRO TELES	48° BPM/CPR III
5	CB PM RG 40967 JOÃO PEDRO GASPAR	24° BPM/CPC II
6	CB PM RG 43409 DIEGO DA SILVA ALVES	30° BPM/CPRM
7	CB PM RG 41369 ELIELSON CORREA PEREIRA	CPAT/QCG
8	CB PM RG 41605 WALBER CONTENTE SANCHES	32° BPM/CPR IX
9	SD PM 44199 EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS	CI/QCG
10	SD PM 44290 AGUINALDO SOARES DA SILVA	ROTAM/CME
11	SD PM RG 43180 GEISA NAYANE DE OLIVEIRA VILHENA	DF/QCG
ORD	ALUNO	INSTITUIÇÃO
12	1° SGT BM RG 1453359 FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	2° GMB/CBMPA
13	SD BM RG 6427453 HELDER RODRIGUES CAMPOS	20° GBM/CBMPA

PERÍODO: 31 MAR A 5 ABR 2025 EQUIPE DE INSTRUÇÃO: A		
ORD.	ALUNO	OPM
1	3° SGT PM RG 33309 PAULO ROGÉRIO RAMOS BATISTA	BPCHOQUE
2	3° SGT PM 36664 WELLINGTON GUILHERME CORREA PINHEIRO	39° BPM/CPRM
3	CB PM RG 40229 DIEGO CORREA OLIVEIRA	ROTAM/CME
4	CB PM RG 39301 FAGNER PANTOJA DE NOVAES	2º BPM/CPC I
5	CB PM RG 38968 ANTÔNIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS	BPCHOQUE/CME
6	CB PM RG 41850 SAYLLON MIRANDA DE SOUSA	BEP/CPE
7	CB PM RG 41232 ANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	BOPE/CME
8	SD PM RG 43731 THIAGO JOSE DE SOUSA ROQUE	RPMONT/CME
9	SD PM RG 44163 VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL	30° BPM/CPRM
10	SD PM RG 44155 NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS	BPE/CPE
11	SD PM RG 43561 JEAN DOUGLAS ALVES	27° BPM/CPC I
12	SD PM RG 44631 ANTONIO SILVANNEY DA SILVA MARÇAL	APM/QCG
ORD	ALUNO	INSTITUIÇÃO
13	3° SGT BM RG 3155272 ALFEU TEIXEIRA ROCHA NETO	31° GBM/CBMPA
14	3° SGT BM RG 3844613 OTÁVIO PORTAL DA SILVA JÚNIOR	25° GBM/CBMPA

PERÍODO: 7 A 12 ABR 2025 EQUIPE DE INSTRUÇÃO: B		
ORD.	ALUNO	ОРМ
1	3° SGT PM RG 36245 DANIEL BRITO BAIA	BPCHOQUE/CME
2	3° SGT PM RG 38170 JOSÉ RICARDO DA SILVA GARCIA	CPR XI
3	3° SGT PM RG 32818 GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS LIMA	BPE/CPE
4	3° SGT PM R 36681 EDER GONÇALVES DA TRINDADE MONTEIRO	38° BPM/CPC II
5	3° SGT PM RG 34879 CLAUDIONOR RAULFF GOMES DOS SANTOS	BAC/CME
6	CB PM RG 41207 FLÁVIO PICANÇO LIMA	BPCHOQUE/CME
7	CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS	43° BPM/CPRM
8	SD PM RG 43244 ROSALINA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	GAB CMT/QCG
9	SD PM RG 43863 JOSÉ HIRAN GRANGEIRO FILHO	29° BPM/CPRM
10	SD PM RG 46098 CAHIO PEDRO SANTOS PANTOJA	1º BPM/CPC I
11	SD PM RG 43970 ALAN BRUNO CABRAL PINTO	10° BPM/CPC II
12	SD PM RG 44039 WILKERSON HULMME SOUZA DOS SANTOS FILHO	39° BPM/CPRM
ORD	ALUNO	INSTITUIÇÃO
13	CB BM RG 4751558 EDUARDO VICTOR DA ROCHA QUEIROZ	CBMPA
14	SD BM RG 7042688 JOSÉ ANTÔNIO SILVA JÚNIOR	33° GBM/CBMPA

- Art. 2ª Os militares deverão se apresentar, conforme o período indicado em cada turma,, às 08h00, no Auditório do Batalhão de Policiamento de Eventos CPE, conforme o item 4.7, do Projeto Pedagógico Formativo, publicado no BG N° 16, de 23 de janeiro de 2025.
- Art. 3º Os policiais militares do interior, ficarão na condição de adidos ao Departamento-Geral de Educação e Cultura, até o término da formação de cada turma e, posteriormente, serão apresentados às suas unidades de origem.
- Art. 4º fica estabelecido que a coordenação-geral da capacitação deverá informar os militares matriculados pertencentes ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará-CBMPA
- Art. 5º Para dirimir quaisquer dúvidas, os militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 99155-2505.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Icoaraci, 31 de janeiro de 2025.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSÁ FALCÃO – CEL QOPM RG 16842 Chefe do Departamento-Geral de Educação

#### III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

#### 1 - ASSUNTOS GERAIS

#### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SEM REGISTRO

- B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS
  - SEM REGISTRO
- C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
  - SEM REGISTRO
- D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS
  - SEM REGISTRO
- E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS
  - SEM REGISTRO

#### 2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEM REGISTRO

#### IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

SEM REGISTRO

#### **ASSINA:**

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583 Ajudante-Geral da **PMPA** 

#### **CONFERE COM O ORIGINAL:**

BRUNO ANTONIO **VIVACQUA** ALMEIDA – TEN CEL QOPM RG 27316 Secretário da Ajudância Geral da PMPA